



**DECLARAÇÃO**

(Item 15, ANEXO VI, RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os fins de atendimento ao **Item 15, ANEXO VI, RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**, que durante o acompanhamento realizado pelo Controle Interno no âmbito financeiro, orçamentário e administrativo da Prefeitura Municipal dos Palmares, REALIZOU AUDITORIA no tocante a bens postos em inventário na **AEMASUL** no ano de 2023 e apresentados em 22/12/2023.

Quanto ao presente ano de 2024, temos agendadas auditorias em outras áreas dessa unidade jurisdicionada, tanto de forma geral enquanto administração pública, como em critérios específicos relativos à atividades personalíssimas dela. Ademais, a edição da lei que cria o cargo de controlador interno já está em fase final.

Palmares, 26 de Fevereiro de 2024.

ARIJALDO JOSE DE  
CARVALHO  
FILHO:01493055402

Assinado de forma digital por  
ARIJALDO JOSE DE CARVALHO  
FILHO:01493055402  
Dados: 2024.03.28 18:27:38  
-03'00'

ARIJALDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO  
Controlador Geral do Município – Município dos Palmares  
Portaria nº 240/2022